Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021 | Ano IV | Edição nº 882 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	2
Notificações	3
Auto de Infração	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2021 - PROCESSO Nº 136/2021 D.A.-D.C.L.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo diversos (Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial), conforme Convênio nº 818890/2015/MDSA – Proposta 014820/2015 – Departamento de Ação Social – Município de Mirassol/SP.

Empresas Credenciadas: BONDI & FILHOS LTDA e CCF NUTRI EIRELI – ME.

Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, adjudico as empresas vencedoras: BONDI & FILHOS LTDA, os itens 02, 03 e 07 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 24.052,80 (vinte e quatro mil e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) e CCF NUTRI EIRELI – ME, os itens 01, 04, 05 e 06 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 26.641,50 (vinte e seis mil e seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol, 16 de dezembro de 2021.

Eder Paulo Soares

Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2021 - PROCESSO Nº 137/2021 D.A.-D.C.L.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo diversos (Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica), conforme Convênio nº 819014/2015/MDSA – Proposta 014772/2015 - Departamento de Ação Social - Município de Mirassol/SP.

Empresas Credenciadas: BONDI & FILHOS LTDA E ECONOMICO MARMITEX DE MIRASSOL LTDA.

Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, adjudico as empresas vencedoras: BONDI & FILHOS LTDA os itens 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 12, 13, 14 e 16 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 9.142,50 (nove mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) e ECONOMICO MARMITEX DE MIRASSOL LTDA os itens 08, 11, 15, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 17.716,92 (dezessete mil, setecentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos).

Os itens 01 e 02 foram FRACASSADOS.

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol, 16 de dezembro de 2021.

Barbara Fernanda Queiroz Fonseca

Pregoeira

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO este procedimento licitatório Pregão Presencial nº 108/2021, Processo nº 132/2021 – D.A. D.C.L., presidido pelo pregoeiro Sr. José Renato dos Santos Filho, por não vislumbrar nenhuma irregularidade, em favor da empresa vencedora: ECONOMICO MARMITEX DE MIRASSOL LTDA os itens 01, 02, 03, 04 e 05 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 201.250,00 (duzentos e um mil, duzentos e cinquenta reais).

Mirassol/SP, 16 de dezembro de 2021.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO

PREFEITO MUNICIPAL

Notificações

Auto de Infração

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 – Centro CEP 15130-000 - Mirassol-SP
(17) 3243-8145 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49
www.mirassol.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO
Seção de Fiscalização de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 000024/2021

IDENTIFICAÇÃO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

HORA	DATA	LOCAL DA LAVRATURA			
10:26	15/12/21	O MESMO ABAIXO			
SUJEITO PASSIVO: Codinny Bianchi Cardoso					CAD. MUNICIPAL
LOGRADOURO: R. 13 de Maio				Nº 2049	CPF/CNPJ 37 514 902/0001-56
BAIRRO: Centro	MUNICÍPIO MIRASSOL	U.F. SP	TELEFONE		CEP 15130-000

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO – Não possuir Alvará de Funcionamento válido expedido pela municipalidade. Portanto, pelo descumprimento da obrigação acessória, fica sujeito às penalidades legais infligidas através deste Auto de Infração e Imposição de Multa.

VALOR PARA BASE DE CÁLCULO DO TRIBUTO E /OU MULTA	EXERCÍCIO (S)
	2021

DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO		PENALIDADE				
		LEI	ART.	§	ITEM	LETRA
ARTIGO 200	LEI MUNICIPAL Nº 2.454/01	2.454/01	286		III	

NOTIFICAÇÃO	T. OCORRÊNCIA	CRÉDITO TRIBUTÁRIO
O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO COM DESCONTO OU APRESENTAÇÃO DE DEFESA É DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA EM QUE SE CONSIDERA FEITA A INTIMAÇÃO.	ANOTADO À FOLHA _____ LIVRO MODELO 1 Nº _____	ISSQN _____ R$ _____ C. MONETARIA _____ R$ _____ MULTA P/ INFRAÇÃO _____ R$ 443,50 MULTA _____ R$ _____ JUROS _____ R$ _____ **TOTAL _____ R$ 443,50**

INTIMAÇÃO PESSOAL
RECEBI A 2ª VIA DO AUTO
NOME: RECUSOU-SE A ASSINAR
DATA: _____ / _____ / 2021.
ASS.: _____

AUTUANTE (S)

INTIMAMOS (EI) O AUTUADO ENTREGANDO-LHE A 2ª VIA DESTE AUTO.

Nelson S. S. Simões – Fiscal Municipal – Mat. 105.144-0
Thiago Mendes – Fiscal Municipal – Mat. 105.140-7
Antônio C. Badan – Fiscal Municipal – Mat. 101.503-6

INTIMAÇÃO POR A. R. OU EDITAL

A.R. Nº _____ DE ____/____/____
JORNAL Nº _____ DE ____/____/____